



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2.026

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, parte por conta de anulação total nos termos do artigo 43, §1º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.) Ressalta-se ainda, conforme disposto no art. 3º do projeto de lei em questão, ficam alterados os Anexos da Lei 4.4491/2025 (Lei Orçamentária Anual).

3.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação o projeto em questão está bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

4.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público e da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois destina-se à entidade assistencial GAAC – Grupo de Apoio à Criança com Câncer, instituição sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de apoio e assistência a crianças e adolescentes em tratamento oncológico, bem como a seus familiares, razão por que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras e Serviços Públicos são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*” em 13 de março de 2.026.

Pela Comissão C. J. e R.


Eilan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Andrea Navarro Mondin
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE


João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


Andrea Navarro Mondin
SECRETÁRIA